



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2024

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 17/01/2024

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 12:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente: Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

Responsável pela elaboração da ata: Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 653.260,22 €

Operações Não Orçamentais: 79.019,52 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 23/2023, da reunião de 29/11/2023, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 24/2023, da reunião de 06/12/2023, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 25/2023, da reunião de 20/12/2023, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara informou que a ata nº 01/2024, referente à reunião de 03/01/2024, será submetida a aprovação na próxima reunião.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação sobre o sucesso obtido no encerramento dos investimentos e das obras do último quadro comunitário que terminou em 31/12/2023. Foi um processo exigente, mas foram finalizadas as obras e investimentos desse quadro comunitário, foram mais de 600.000€ de pagamentos de obras e investimentos pelo que deixa um agradecimento especial a todas as equipas da Câmara Municipal envolvidas no processo, porque decorreram processos até à última hora, mas com toda a colaboração conseguiu-se levar a bom porto o encerramento do quadro comunitário. Quanto ao novo quadro comunitário, 2030, a câmara já está envolvida, com o Gabinete Técnico a trabalhar a tempo inteiro no projeto de reabilitação urbana do Bairro António Festas, projeto que se acredita que venha a ter participação comunitária, conta-se ter o projeto pronto até março ou abril para que assim que abra o aviso de candidatura se poder entregar. Já foi entregue, no Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, o projeto de 36 novas habitações para substituição do Bairro Pré-fabricado da Rua Fialho de Almeida, foi entregue no dia 31/12/2023. Considera que 2024 vai ser o ano em que as autarquias vão estar mais ativas nas candidaturas.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Roma.

O Senhor Vereador Pedro Roma começou por informar, no que respeita à Educação, está a haver uma articulação entre todos os intervenientes, educadoras, auxiliares, etc, no que se refere à aquisição de materiais para o carnaval, com a colaboração da Oficina das Ruas Floridas estão a ser feitos alguns adereços de carnaval para complementarem os fatos.

Relativamente ao programa PIPS – Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, vai realizar-se uma reunião na próxima semana onde estarão presentes os coordenadores da Educação e o Chefe de Divisão da Ação Social.

Todas as restantes atividades e articulação entre serviços decorrem dentro da normalidade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere à área da Cultura decorreu a Noite de Reis, tradição do concelho, estão a ultimar-se os dados para encerramento do programa “Fora de Cena”, decorre a preparação do evento “Da Olaria à Cocaria”, e também se estão a preparar os conteúdos sobre a Olaria de Redondo porque se ira participar no 1º Congresso Nacional das Cidades e Vilas Cerâmicas que irá decorrer em Aveiro, nos dias 19 e 20 de janeiro.

Relativamente ao Gabinete de Intervenção Ambiental está a ser concluído o Plano de Ação Municipal para a Gestão de Resíduos 2024, que se encontra em discussão pública até ao dia 21 de janeiro, o questionário está disponível no site e nas redes sociais, quem tiver sugestões para fazer pode fazê-lo.

Deu informação sobre o número de pedidos de limpeza de fossas sépticas no ano de 2022 e no ano de 2023 e o motivo das diferenças e justificação sobre o funcionamento do serviço, referindo que está controlado.

No que se refere aos pedidos de recolha de verdes e de monos deu informação sobre os pedidos de 2022 e de 2023 e que decorre sem constrangimentos.

No âmbito da Proteção Civil informou que estão a ser difundidos os avisos meteorológicos que chegam, não tem havido acontecimentos que tenham exigido a atuação da câmara, foi mais uma madrugada que se passou com muito vento e chuva, mas que não houve necessidade de intervenção, o que reflete a prevenção que tem havido na limpeza dos sumidouros e da limpeza de ramos de árvore em perigo.

Por último referiu que se realizou uma ação de sensibilização, fomentada pelos Técnicos do Arquivo Municipal com diversos setores da Câmara Municipal, para a implementação do Plano de Classificação de Informação Arquivística.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Figueiras.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras deu informação que os inícios de ano são sempre particularmente trabalhosos para os pelouros que detém.

Informou que a Tuna da Universidade Popular Túlio Espanca (UPTER) participou no 6º Encontro dos Coros do Município de Aljustrel, a convite da Câmara Municipal de Aljustrel, deu



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

informação sobre a forma como decorreu a atividade deixando um agradecimento especial à Vereadora Paula Lampreia que tão bem recebeu e acolheu a Tuna da UPTER.

Reforçando o que foi dito pelo Senhor Vereador Pedro, sobre a implementação do Plano de Classificação de Informação Arquivística, que obriga a muitas alterações ao nível administrativo, deu informação sobre o trabalho que está a ser desencadeado pela Arquivista Municipal, no âmbito da Portaria nº 112/2023, assim como prestou esclarecimento sobre o contexto da referida portaria e a forma como está a decorrer a sua implementação.

Um outro assunto, que entrou em vigor no início do ano, foi a questão da submissão dos documentos de pedido de reembolso da ADSE através da plataforma da ADSE direta, informou que o serviço de Recursos Humanos está a prestar apoio aos colegas que solicitam ajuda e não tem havido grandes dificuldades.

Ainda ao nível de Recursos Humanos, ao abrigo da Lei nº 82/2023, artº 235, é permitida a redução da retenção na fonte aos particulares de contrato de arrendamento para habitação, ou de contrato para compra, ou de obras de construção de habitação própria e permanente, para poderem abater 40€ na retenção de IRS, vai ser passada esta informação, internamente, para quem queira possa aderir.

Deu conhecimento que foi publicitado o Decreto Lei nº 10/2024 que procede à reforma e à simplificação dos licenciamentos no âmbito do Urbanismo, do Ordenamento do Território e da Indústria. Fez um esclarecimento sobre as medidas aplicáveis à Administração Pública e a todos os procedimentos relacionados com o exercício da função administrativa, novos casos de obras sujeitas a comunicação prévia, novos casos de isenção e também algumas dispensas de controlo prévio, a simplificação de procedimentos administrativos, como sendo na obtenção de algumas licenças urbanísticas, entre outras alterações.

Apresenta também medidas de simplificação na área do urbanismo e na área do ordenamento do território.

Há medidas que entraram em vigor a 01 de janeiro, outras medidas iniciam a 04 de março, o diploma está a ser estudado e estão a ser aplicadas as que entraram em vigor a 01 de janeiro, apesar de haver coisas que ainda não estão bem definidas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.

O Senhor Vereador David Grave começou por questionar, relativamente à obra de Requalificação do Largo da Saúde, mesmo em frente à entrada para o CAT – Centro de Acolhimento ao Turista, há uma caldeira onde não foi colocada árvore, questiona se não vai ser colocada.

Referiu que verificou que há um trabalhador a fazer serviço de calcetamento, que não é funcionário da Câmara, pergunta se está ao abrigo do projeto ou se se trata de contratação de serviço.

Disse que verificou, através das listagens de pagamentos, que há subsídios atribuídos às associações, em reunião de câmara e que ainda não foram pagos, já estão com algum atraso, pergunta quando vão ser efetuados. Questionou ainda se os subsídios pagos ao abrigo do normativo de incentivos aos clubes desportivos, que não carecem de deliberação, se estão a ser feitos, se estão em dia.

Referiu que tomou conhecimento que alguns trabalhadores já estão a tomar conhecimento das avaliações, verifica-se que ainda está a decorrer o processo, questiona o porquê da demora, alguns ainda estão a receber a autoavaliação, como é o caso dos trabalhadores que prestam serviço na escola.

Perguntou relativamente aos processos de concurso, questiona o que está pensado para os concursos, cujos processos começam a não fazer sentido, passado todo este tempo.

Ainda relativamente a trabalhadores, referiu que os prestadores de serviço a recibo verde, cujos contratos já terminaram e havia trabalhadores que não tinham conhecimento se iam ter o seu contrato renovado ou qual seria a situação, não foi dada qualquer satisfação atempada aos trabalhadores. Considera que deve haver uma sensibilidade acrescida com estes trabalhadores, dada a sua situação precária, as pessoas precisam de saber com aquilo que contam, devem ser avisados da situação antecipadamente.

Outra questão que já apresentou noutra reunião tem a ver com o funcionamento do Parque Ambiental, o não encerramento do portão durante a noite, conforme informação dada pelo Vereador Pedro, estará a ser feita uma experiência tanto no Parque como no Jardim Municipal,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

questiona se se trata efetivamente de uma experiência, ou se isso acontece por não haver pessoal disponível para fazer esse trabalho, se houve recusas em aceitar fazer esse serviço. Considera que no período de verão, deve-se salvaguardar os equipamentos durante a noite, por uma questão de segurança e de salvaguarda.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas começou por sugerir que seja verificada com atenção a calçada no troço por onde vai passar o curso carnavalesco, para que seja reparada onde houver essa necessidade.

Relativamente às obras do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT) e à Requalificação do Largo da Senhora da Saúde, sendo que as obras estão quase na totalidade pagas, a informação dada foi que as obras terminariam a 31/12/2023, folga em saber que as candidaturas foram todas apresentadas no devido tempo, o que pretende saber é para quando se prevê a conclusão definitiva das obras e para quando se prevê a abertura do CAT ao público.

Em relação ao pagamento das despesas aos beneficiários do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, do que tem conhecimento foi feito o pagamento até ao segundo trimestre, questiona para quando se prevê o pagamento do terceiro trimestre tendo em conta que, por esta altura, os serviços já devem estar a processar o quarto trimestre. Salientou que já numa reunião do mês de maio tinha alertado para a situação, que com este atraso de pagamentos poderá haver pessoas que estão a ficar sem verba para comprarem os medicamentos, considera que não se pode ficar contente porque a Tuna vá atuar a vários sítios e no entanto há na Tuna pessoas a quem se deve dinheiro e ainda têm que ir a essas atuações e levar almoço.

Disse que o Senhor Presidente da Câmara deu uma entrevista à Agência Lusa, relativamente aos investimentos previstos pela Câmara Municipal, leu a entrevista e surgiram-lhe duas dúvidas, designadamente sobre a questão da extensão de saúde de Santa Susana em que o Senhor Presidente refere que há uma falha processual, questiona qual é o problema, a outra é sobre o Cowork de Montoito, em que o Senhor Presidente já deu indicação várias vezes de que quem está a desenvolver este projeto e a consulta aos empreiteiros para desenvolver a obra é a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

CIMAC , pelo que questiona quem é efetivamente o dono da obra, uma vez que se for a CIMAC, essa obra não entra no milhão divulgado.

Relativamente ao Carnaval questiona sobre o número de inscritos e se já começaram a ser desbloqueados os 70% da verba aprovada na reunião anterior, uma vez que para algumas associações não é fácil fazerem adiantamentos.

Em relação à avaliação dos trabalhadores reitera a questão colocada pelo Senhor Vereador David Grave.

Questionou relativamente ao ponto de situação do Regulamento de Apoio ao Associativismo, se ainda não está em condições de se avançar para reuniões com as associações no decorrer do mês de janeiro, salientou que o regulamento já está há cerca de um ano em condições de ser debatido com as associações, é urgente avançar para se aferir a sensibilidade das associações ao regulamento, é urgente pôr-se em prática.

Questionou sobre o ponto de situação da aquisição das viaturas de transporte escolar.

Reforçou a necessidade urgente de se proceder à reparação da casa de banho pública dos Paços do Concelho, salientando mais uma vez que é a única casa de banho preparada para pessoas com mobilidade reduzida, por essa razão é urgente colocá-la em funcionamento.

Na sequência da informação prestada pelo Senhor Vereador Pedro Roma, de que já está em andamento a preparação do programa “Páscoa em Férias” lembra ou sugere que seja incluído no cartaz e no formulário de inscrição a hipótese de as pessoas que moram nas localidades, fora das sedes de freguesia, puderem solicitar transportes, uma vez que o Senhor Presidente, aquando do Natal em Férias, deu informação que não houve transporte porque não foi solicitado, só que as pessoas não solicitaram porque não tinham conhecimento que o podiam ou deviam requisitar.

Agradeceu as listagens que tinha solicitado na reunião passada e que lhe foram enviadas.

Solicitou informação sobre o que foi adquirido através das ordens de pagamento que constam da listagem a que correspondem os números 4482, no valor de 39.400€ e 4483, no valor de 44.800€.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores, registou as sugestões e considerações, começou por dar informação relativamente à Requalificação do Largo da Saúde, em termos de projeto, em frente à entrada para o Centro de Acolhimento ao Turista, existia uma caldeira para uma árvore, mas ali tem que ser feita uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Sobre a questão de as árvores estarem perto das casas, o passeio é bastante largo, há muito espaço e tem o benefício do sombreamento das habitações, devido ao clima é um benefício.

Em relação ao serviço de calceteiro, trata-se de um contrato de prestação de serviço, com uma pessoa da área, uma vez que foi feito um levantamento, no final do ano, que deu uma lista avultada de muitos metros de trabalho de calcetamento que precisam ser feitos, começou-se precisamente pela zona por onde vai passar o Corso Carnavalesco.

As questões do pagamento da percentagem inicial do Carnaval, às Associações, já estão a ser feitos, já está tudo na tesouraria, o mesmo acontece com os pagamentos do Andebol e Redondense.

Quanto ao processo das avaliações dos trabalhadores, já estão a ser dadas as avaliações, na escola está também em andamento, é a direção da escola que dá a nota, mas tem informação que está a ser feito.

Sobre os concursos, são mesmo para avançar, por essa razão se fez a alteração do documento de Orçamentação de Despesas com Pessoal, vão avançar de forma gradual, não avançam todos ao mesmo tempo.

A questão das renovações dos recibos verdes, a maior parte das pessoas foi-lhes dado conhecimento da intenção de renovação, mas, como é óbvio, se não fosse para renovar os contratos, teriam sido informados.

Relativamente ao não encerramento do Parque Ambiental durante a noite, trata-se de uma experiência, será feito o balanço nos finais de março, considera que os espaços não têm que ser fechados, como é o caso do Parque da Cidade em Reguengos, que se trata de um espaço aberto. Não vê a necessidade de haver espaços fechados, tem é que haver pessoas que não o utilizem de forma inadequada. Há funcionários disponíveis para a abertura e encerramento, não é isso que está em causa.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à previsão de abertura do CAT, informou que já está o equipamento todo na posse da câmara, em termos de obra falta muito pouco, no final do mês de janeiro deverá ficar tudo pronto, a questão da abertura e inauguração ainda não há previsão. Considera que as comemorações do 25 de abril podem ser uma oportunidade interessante para a abertura ao público, mas ainda não há decisão, o mesmo acontece com o Museu de Arte Pastoril.

Sobre os pagamentos do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista está a ser feito o pagamento do terceiro trimestre e já está em análise o quarto trimestre, concorda que se tem que tentar ser mais rápido neste tipo de pagamentos.

Em relação à extensão de Saúde de Santa Susana, informou que o projeto está feito, mas há um pormenor burocrático que tem a ver com a questão da área que vai ser utilizada. Trata-se de um espaço muito amplo e que ainda não tem uma delimitação feita, do espaço público, ainda está incluída na propriedade de quem cedeu o espaço para utilização pública. Para outro tipo de situação em que não há projetos, existe uma utilização pública, colocam-se uns equipamentos por iniciativa da câmara, mas não há burocracia, quando se trata de uma candidatura com fundos, como é o caso da extensão de saúde já requer um processo em que aquela área tem que estar destacada, o processo está a ser analisado com o proprietário.

A questão do Cowork é uma obra candidatada pela CIMAC, tem uma comparticipação do PRR, mas há uma outra comparticipação que a câmara paga à CIMAC, no final da obra, o remanescente é custo das câmaras. Informou que a obra vai ser feita, em princípio, no início de fevereiro.

O número de inscritos no Carnaval, neste momento, ronda os 500.

Quanto ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, como já informou, está a trabalhar no documento, já tem uma proposta de alterações que irá apresentar.

Em relação à aquisição das carrinhas de Transporte Escolar informou que já foi feita a consulta ao mercado, mas ainda não tem a informação resultante dessa consulta.

Relativamente à obra da casa de banho pública dos Paços do Concelho trata-se de uma obra que tem sido adiada porque é um serviço que vai levar cerca de 15 dias de uma equipa de canalizadores a tempo inteiro e por essa razão vai-se dando prioridade a outras coisas mais pontuais, também houve a obra do edifício da Universidade Popular e a das casas de banho do



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

cemitério, que foram obras que levaram muito tempo, agora tem que se pensar avançar com esta obra. O ideal era começar e acabar rapidamente para não causar constrangimentos aos serviços do edifício, mas se não for possível, terá que se começar e ir parando.

O Senhor Vereador David Grave referiu que a avaliação dos trabalhadores da escola é da competência da diretora da escola, porque trabalharam, no biénio em causa, mais de 50% do tempo pela escola, no entanto, neste momento, são trabalhadores da câmara, em funções na escola, pelo que considera que a câmara devia acompanhar esse processo mais de perto.

Sobre a questão das avenças considera que não se deve alimentar a incerteza, devia ser dada uma palavra às pessoas, independentemente de a intenção ser ou não de renovar o contrato.

Relativamente ao andamento dos concursos referiu que devia ser uma preocupação da câmara olhar para o conjunto de prestadores de serviço avençados, ver as áreas em que isso está a acontecer e avançar primeiro com esses concursos, a abertura de concursos já vai para dois anos e há outras áreas que não foram abertos concursos nas áreas em que se verifica uma necessidade efetiva, como é o caso da questão do jornalismo. Considera que em termos de custos com pessoal, pouco vai influenciar as contas da câmara, por isso reforça que deve ser dada prioridade aos concursos em que existem estas situações, porque são lugares efetivamente com necessidades.

O Senhor Presidente referiu que no quadro consta o número de trabalhadores que são necessários e batem certo com as prestações de serviço que se vão tendo, não deve haver grande divergência, é mesmo avançar com os procedimentos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

6. Processo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz
7. Apoio ao Projeto da ADRAL – Invest In Alentejo 2.0
8. Centro de Descoberta do Misticismo da Serra d'Ossa
9. Fundo de Maneio (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na Ordem de Trabalhos)
10. Orçamento e Gestão das despesas com Pessoal para o ano de 2024 (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na Ordem de Trabalhos)
11. Alteração Permutativa (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na Ordem de Trabalhos)

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de urbanismo

Presente o processo nº 10/23, em que, através do requerimento nº 329/23, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, referente a obras de ampliação e legalização de moradia unifamiliar, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 08/01/2024, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 34/21, em que, através do requerimento nº 772/23, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, referente a habitação unifamiliar, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10/01/2024, deferir a pretensão, nos termos do referido parecer.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

3. Expediente

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, informando que através do registo nº 242, de 05/01/2024, foi efetuada a candidatura a um Gabinete de Incubação no CAME – Centro de Apoio às Microempresas, tendo sido efetuada a respetiva análise pelo júri, obtendo pontuação para ser aprovada, uma vez que a candidatura apresenta mérito suficiente para aprovação e cumpre todos os critérios de admissão previstos no normativo, propõe a aprovação da candidatura e atribuição de um gabinete de incubação no CAME.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a candidatura e atribuir um gabinete de incubação como proposto.

Presente o documento com o registo nº 40, anúncio 171387/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio. O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente de não exercício do direito de preferência e à reunião a ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Presente o documento com o registo nº 868, anúncio 6480/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 1077/2024, em 16/01/2024, em que é solicitada, pela Associação Jovem de Redondo, em parceria com o Redondense Futebol Clube e a Comissão de Finalistas de Redondo, a autorização especial de ruído para a realização do evento “Carnaval 24”, a realizar nos próximos dias 09, 10, 11 e 12, das 22h até às 06h00m, dos dias seguintes respetivamente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 499, em 10/01/2024, em que é solicitada, pela Freguesia de Redondo, o licenciamento da prova desportiva “2ª Corrida Vila de Redondo”, a realizar no dia 12 de janeiro de 2024. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 24768/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 100,00€ (cem euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 24806/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 50,00€ (cinquenta euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 24814/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Natalidade, sendo o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 300,00€ (trezentos euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Núcleo Andebol de Redondo, para o abastecimento da carrinha do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das Normas de Incentivos aos Clubes Desportivos do Concelho, propõe a atribuição, ao Redondense Futebol Clube do valor de 10.000,00€ (dez mil euros), como 2º adiantamento, para fazer face às despesas inerentes com taxas de arbitragem, modalidades federadas, despesas administrativas e inscrições de atletas e outros encargos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Declaração de voto do senhor vereador David Grave:

A CDU não concorda que as informações presentes à reunião de câmara, para apoio ao Associativismo, não venham acompanhadas pelos pareceres ou informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e Juventude. À semelhança do que acontece com o urbanismo ou com o Gabinete de Ação Social, os processos vêm todos acompanhados com informação técnica para uma melhor análise, mas o mesmo não acontece com os do Associativismo, se há um Gabinete, a CDU acredita que há uma pronúncia dos técnicos sobre esses mesmos pedidos os quais deverão ser presentes a reunião de câmara.

5. Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação da declaração de compromisso que de seguida se transcreve:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“O Município de Redondo, pessoa coletiva nº 501 834 117, com sede na Praça da República, 7170-011 Redondo, representado por David Manuel Fialho Galego, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, tendo tomado pleno conhecimento da EEC PROVERE 2030, liderada pelo Município de Coruche, vem pela presente declaração confirmar a anuência aos conteúdos do Protocolo de Parceria/Consórcio que, através da presente declaração subscreve, reconhecendo o interesse e pertinência da implementação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE com base nos recursos “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA | UM PATRIMÓNIO COLETIVO A VALORIZAR”.

O Município de Redondo manifeste o seu interesse em participar como entidade parceira no consórcio denominado «MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA | UM PATRIMÓNIO COLETIVO A VALORIZAR» caso esta EEC venha a ser aprovada no âmbito da Candidatura ao PROVERE.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação do Protocolo de Consórcio / Parceria a celebrar com o Município de Coruche e outros parceiros, no qual se comprometem com a elaboração, implementação e acompanhamento da Estratégia de Eficiência coletiva PROVERE 2030 “Montado de sobro e cortiça | um património coletivo a valorizar” e em que os parceiros se obrigam a executar a Estratégia de Eficiência Coletiva que será reconhecida ao abrigo da 1ª fase do processo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva (ponto “finalidades e objetivos” do Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6); e o respetivo Plano de Ação, a aprovar na 2ª fase do referido processo, de acordo com o estabelecido no supramencionado Aviso.

O Consórcio é celebrado na modalidade de Consórcio externo, nos termos do artigo 5, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Com a celebração de presente contrato não pretendem as partes constituir uma sociedade ou qualquer outra entidade dotada de personalidade jurídica ou a constituição de qualquer fundo comum.

A assinatura do presente Contrato de Consórcio/Parceria é firmada através das declarações de compromisso/parceria que dele são parte integrante e indissociável.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do referido protocolo, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou a sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

6. Processo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação da manifestação de intenção de participação na parceria de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz, que de seguida se transcreve:

“Município de Redondo, pessoa coletiva nº 501 834 117, com sede na Praça da República, 7170-011 Redondo, representado por David Manuel Fialho Galego, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, reconhece «VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS DA SERRA D'OSSA E MACIÇO CALCÁRIO DE ESTREMOZ» o interesse e pertinência da implementação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE com base nos recursos “Valorização dos Produtos Endógenos da Serra d'Ossa e o Maciço Calcário de Estremoz” e com zona de intervenção nos concelhos da Zona da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz (Alandroal, Borba, Estremoz, Sousel, Redondo e Vila Viçosa).

A EEC «VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS DA SERRA D'OSSA E MACIÇO CALCÁRIO DE ESTREMOZ» procura valorizar a existência dos recursos no território de intervenção, potenciando o desenvolvimento regional com base nestes recursos e estimulando o surgimento e consolidação de iniciativas públicas e privadas inovadoras e sustentáveis, para a valorização do património relacionado com a zona da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz» (Rotas, infraestruturas, Artes e Ofícios, Equipamentos Culturais e Patrimoniais); a Sustentabilidade Ambiental da Zona Serra d'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz.

No seu planeamento e implementação a Estratégia «VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS DA SERRA D'OSSA E MACIÇO CALCÁRIO DE ESTREMOZ» assenta numa cultura de parceria e de trabalho em rede que, respondendo aos desafios sociais e societais, contribuam para a implementação de projetos, tanto ao nível público como ao nível privado com contributo significativo para a melhoria da competitividade territorial e que aportem valor económico aos recursos da região, distintivo do território em questão.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Redondo manifesta o seu interesse em participar como entidade parceira no consórcio denominado «VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS DA SERRA D'OSSA E MACIÇO CALCÁRIO DE ESTREMOZ» caso esta EEC venha a ser aprovada no âmbito da Candidatura ao PROVERE.»

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo Associação de Desenvolvimento Montes Claros e os parceiros para a criação e dinamização da EEC «Valorização dos Recursos Endógenos da Serra d'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz».

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do referido protocolo, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou a sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

7. Apoio ao Projeto da ADRAL – Invest In Alentejo 2.0

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação a Carta de Apoio ao Projeto da Adral – Invest In Alentejo, que de seguida se transcreve:

“Em nome do Município de Redondo gostaria de expressar o nosso interesse e apoio ao projeto a apresentar pela ADRAL “Invest In Alentejo 2.0” no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 “ALT2023-2030-8: Ações Coletivas – Internacionalização”. A nossa organização foi informada sobre o projeto, os seus objetivos, atividades e impactos. Aguardamos com expectativa os desenvolvimentos deste projeto e a possibilidade de estabelecer futuras ligações de cooperação com a ADRAL e a parceria estratégica. O Município de Redondo reconhece a relevância dos objetivos propostos pelo projeto e apoia integralmente a sua implementação. Se o projeto for aprovado, o Município de Redondo concorda em colaborar para garantir boas condições para prosseguir com a proposta apresentada. Especificamente, o Município de Redondo colaborará com o projeto através de:

- *Partilha de conhecimento, boas práticas e sugestões que possam contribuir para o aprimoramento dos resultados do projeto;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- *Participação, sempre que adequado, nas atividades e eventos do projeto;*
- *Auxílio na disseminação dos seus resultados e materiais para partes interessadas e relevantes;*
- *Fornecimento de quaisquer outros inputs e elementos importantes considerados, por ambas as partes, pertinentes para as atividades propostas.*

Esta carta não possui caráter legal vinculativo e não implica qualquer compromisso de despesas financeiras por parte do Município de Redondo. “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

8. Centro de Descoberta do Misticismo da Serra D'Ossa

Presente a minuta de contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Redondo e a D.G.L – Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, a título gratuito, pelo prazo de 50 anos, tendo por objeto a definição das condições estabelecidas para a constituição do direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, a favor do Município de Redondo sobre uma parcela de 754 m2 identificada no Anexo 1 ao contrato, e que corresponde a uma parte de aproximadamente 12% do prédio rústico, propriedade da Primeira Outorgante, com a área total de 0,65ha, denominado FORO, sito na freguesia e concelho de Redondo, inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia, sob o art. 85º da Secção 049 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo na ficha 1613/19950424, confrontando a norte: Herdeiros de Henrique Xavier da Silva Leote, sul: Azinhaga Pública, Nascente: Estrada Pública, Poente: António Francisco Canelas, Carlos António Gonçalves, Bernardo Gonçalves e António Gonçalves. O direito de superfície tem como destino específico a instalação do Centro de Descoberta do Misticismo da Serra d'Ossa no qual serão desenvolvidas diversas atividades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do contrato de constituição do direito de superfície nos termos apresentados, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou a sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

9. Fundo de Maneio (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na Ordem de Trabalhos)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no Capítulo VIII, artigo 63.º a 67.º, do Norma de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 17 de janeiro de 2024, autorizar a constituição de um fundo de maneiio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneiio a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do Norma de Controlo Interno.

Rubrica	Designação	Valor
02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASÓLEO	100,00 €
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CÂMARA MUNICIPAL	100,00 €
0201210299	OUTROS	550,00 €
02020399	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	100,00 €
0202250205	OUTROS SERVIÇOS - ALOJAMENTO / REFEIÇÕES	100,00 €
0202250299	OUTROS SERVIÇOS	550,00 €

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual), e, designadamente, o preceituado no capítulo VIII, artigo 63.º a 67.º, do Norma de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 17 de janeiro de 2024, autorizar a constituição de um fundo de maneiio no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneiio a disponibilizar para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que resulta do disposto do artigo 14º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Lei nº 147/99, de 01 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 142/2018, de 08 de setembro) que ficará à responsabilidade da Presidente da CPCJ, sendo a sua aplicação, no cumprimento do Norma de Controlo Interno.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Rubrica	Designação	Valor
0201210299	OUTROS	90,00 €
0202250299	OUTROS SERVIÇOS	30,00 €
<i>3 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 5 do artigo 46.º do Norma de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 17 de janeiro de 2024, que a importância existente em numerário na:</i>		
<i>Tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros);</i>		
<i>Na Caixa 1 do Balcão Único de Atendimento o montante de 100€ (cem euros);</i>		
<i>Na Caixa 2 do Balcão Único de Atendimento o montante de 100€ (cem euros).”</i>		
<i>4 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”</i>		
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.		

10. Orçamento e Gestão das despesas com Pessoal para o ano de 2024 (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na Ordem de Trabalhos)

Presente a proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Na previsão das despesas com pessoal par o ano de 2024 – rubrica orçamental 01 – Despesas com Pessoal, foram identificadas e contempladas todas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

- Nos termos do n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 5º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual se mantém em vigor por força do n.º2 do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao Órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas;

Face ao acima exposto propõe-se;

Encargos relativos a remunerações:

A dotação global com encargos relativos a remunerações para o ano 2024 é de 6.155.460,00€, para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções.

1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024:

Fixar o montante global 91.600,00€ (noventa e um mil e seiscentos euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2024;

a) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

2.1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

3) Prémios de desempenho

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 1.700,00€ (mil e setecentos euros)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

As afetações atrás enunciadas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras:

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com pessoal;*
- Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.*

Nos termos previstos na LTFP, o presente despacho deverá se publicitado mediante afixação em local próprio e na página eletrónica da Câmara Municipal de Redondo.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

11. Alteração Permutativa (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na Ordem de Trabalhos)

Presente a 1ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024, que contempla as alterações ao Classificador Económico Orçamental da Receita, nos termos do ofício enviado pela DGAL.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração permutativa apresentada.

Intervenção do Público

Não houve público presente na reunião.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 12:00 horas.